PORTARIA Nº 231/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Milton Cezar de Souza, investido no cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 21188, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, conforme o período aquisitivo completo de 09/07/2021 a 08/07/2022, com início do gozo em 24 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de maio de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL